



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

PORTARIA Nº 022 DE 27 DE JULHO DE 2023

ESTABELECE DIAS E HORAIOS DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O Vereador **Augusto Barbosa de Sousa Neto**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, Estado Da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

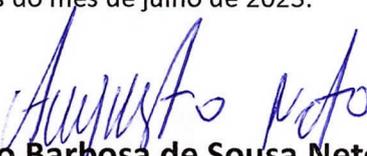
RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer horários, para reuniões das Comissões Permanentes para o ano de 2023, da seguinte forma:

- **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO FINAL.**
Terças - feira às 19h;
- **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE.**
Terças -feira às 19:30h;
- **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**
Quinta - feiras às 19h;
- **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**
Quinta -feiras às 19:30h;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Jericó, Estado da Paraíba, aos 27 dias do mês de julho de 2023.


Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente